

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem como objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de IPIXUNA DO PARÁ, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes vem justificar a necessidade de tal contratação.

Tal justificativa se constitui quando compreendemos que a aquisição de roupa hospitalar é uma medida essencial para garantir a qualidade e a segurança no atendimento aos pacientes, bem como para assegurar o cumprimento das normas regulamentadoras e exigências sanitárias aplicáveis às instituições de saúde. A indisponibilidade de itens adequados compromete a higienização, a prevenção de infecções e a eficácia dos serviços prestados na unidade hospitalar.

Além disso, o aumento da demanda por serviços hospitalares tem gerado uma maior rotatividade na utilização da roupa, intensificando o desgaste das peças em uso. Além disso, os processos frequentes de lavagem e esterilização impactam diretamente na conservação dos itens, tornando necessária sua reposição periódica. Diante desse cenário, faz-se imprescindível a aquisição de roupa hospitalar, como falado acima, para evitar desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços.

Dando força ao que foi colocado acima, devemos citar, especificamente, que o hospital

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

tem registrado um aumento significativo no volume de atendimentos, o que demanda uma maior reposição de roupa. Com isso, tal crescimento, desenvolve a intensificação da utilização dos materiais, aumentando a necessidade de substituição. Parte substancial das peças existentes apresentam desgastes avançados, resultados dos usos contínuos e dos processos de desinfecções, que reduzem gradativamente a vida útil dos tecidos. Por isso, estoque adequado é indispensável para garantir a disponibilidade de roupa em condições adequadas de higiene e conservação. Outro fator crucial, é a necessidade de adequação às normas sanitárias vigentes.

Cumulado ao que foi colocado até o presente momento, a aquisição de novos itens é fundamental para prevenir contaminações cruzadas, promovendo um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Desta forma, a falta de roupa adequada pode comprometer as boas práticas hospitalares e aumentar o risco de infecções.

Já em relação aos benefícios da contratação, a reposição e ampliação da roupa hospitalar trarão diversos benefícios, sendo o principal deles a melhoria na qualidade do atendimento. A disponibilização de materiais adequados e em boas condições de uso garante o conforto dos pacientes e contribui para um serviço de saúde mais humanizado. Outro benefício relevante é a segurança sanitária. A substituição periódica das peças reduz significativamente os riscos de infecção hospitalar, assegurando que os itens utilizados estejam devidamente higienizados e esterilizados. Além disso, a aquisição planejada de roupa contribui para a eficiência operacional da unidade hospitalar. Evitar a falta de materiais essenciais reduz interrupções nos serviços e garante que a equipe médica possa atuar com maior eficácia e segurança.

A aquisição será realizada com base em critérios técnicos de qualidade, durabilidade e custo-benefício, buscando fornecedores que atendam às especificações da unidade hospitalar. A escolha adequada dos materiais garantirá maior vida útil das peças, reduzindo a necessidade de reposições frequentes. O planejamento da reposição de roupa também visa minimizar impactos financeiros a médio e longo prazo. Com uma gestão eficiente do estoque, será possível evitar desperdícios e manter um equilíbrio entre demanda e disponibilidade, assegurando o uso responsável dos recursos públicos.

Além disso, precisamos destacar que existem 65 (sessenta e cinco) leitos no Hospital Santa Clara e a média de internações mensais fica entre 180 (cento e oitenta) e 200 (duzentos). Não podemos esquecer que existem 21 (vinte e uma) unidades de saúde com uma média de 2 (dois) leitos cada.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Sendo assim, temos uma média de 107 (Cento e sete) leitos no Município de IPIXUNA DO PARÁ e, por isso, justifica-se a quantidade que se pretende contratar, de acordo, logicamente, com a necessidade deste Município.

Diante da necessidade de manter a excelência no atendimento hospitalar, garantir a segurança sanitária e promover condições adequadas de atendimento, a reposição e ampliação do estoque de roupa hospitalar são medidas indispensáveis, portanto, conclui-se a justificativa.

Passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e ao grau de prioridade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO					NÍVEL DE URGÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.					BAIXO () MÉDIO () ALTO (x)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOS DE HAMPER, TECIDO BRIM ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOS DE HAMPER, TECIDO BRIM TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	50	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMPOS PEQUENO, TECIDO BRIM ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMPOS DE MESA PEQUENO, TECIDO BRIM 60X60.	UNIDADE	300	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
3	CAMPO DE MESA CIRÚRGICO G ESPECIFICAÇÃO: TECIDO BRIM MEDIDAS 160X160	UNIDADE	300	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA, TECIDO BRIM ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA, TECIDO BRIM TAM M	PAR	25	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE	UNIDADE	15	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	CAPOTE MANGA LONGA G ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA G				
6	CAMPO FENESTRADO ESPECIFICAÇÃO: CAMPO FENESTRADO P 60X50 TECIDO BRIM	UNIDADE	200	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
7	CAMPO FENESTRADO 160X160 ESPECIFICAÇÃO: CAMPO FENESTRADO G 160X160 TECIDO BRIM	UNIDADE	200	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
8	PANO PARA BIOMBO ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS 141XX60 TECIDO BRIM.	UNIDADE	300	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
9	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LENÇOL RN SEM ELÁSTICO, TECIDO PERCAL 150 FIOS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LENÇOL RN SEM ELÁSTICO, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMANHO 80X60 LENÇOL PARA BERÇO.	UNIDADE	300	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
10	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMANHO P.	UNIDADE	30	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
11	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PANTUFA, TECIDO BRIM. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PANTUFA, TECIDO BRIM TAMANHO: 28 A 42.	UNIDADE	80	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
12	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TOUCAS, TECIDO BRIM ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TOUCAS, TECIDO BRIM TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	60	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
13	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO SEM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO SEM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 2X120, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	600	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
14	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO COM ELÁSTICO	UNIDADE	600	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	(TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE LENÇOL P/ LEITO COM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 2X1,20, COM A LOGO DO HOSPITAL.				
15	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE LENÇOL P/ MACA COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE LENÇOL P/ MACA COM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 1,88X90, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	400	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
16	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FRONHA (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FRONHA (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES), COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	100	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
17	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO CIRÚRGICO, TECIDO BRIM ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO CIRÚRGICO, TECIDO BRIM COM ELÁSTICO E FIO TAMANHO P, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	40	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
18	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BLUSAS, MANGA CURTA, TECIDO BRIM TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BLUSAS, MANGA CURTA, TECIDO BRIM TAMANHO P PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	40	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
19	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BONÉ, EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BONÉ, EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	210	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
20	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE	UNIDADE	40	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	CALÇA/ BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO: TECIDO BRIM TAMANHO M COM ELÁSTICO E FIO, COM A LOGO DO HOSPITAL.				
21	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CALÇA P/ BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO: TECIDO BRIM TAM G COM ELÁSTICO E FIO, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	40	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
22	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M TECIDO BRIM PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	15	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
23	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO G TECIDO BRIM PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	15	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
24	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAPOTE MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M TECIDO BRIM, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	25	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
25	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAPOTE MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO G TECIDO BRIM, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	15	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
26	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COM A LOGO DO HOSPITAL, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	30	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
27	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMNHO G	UNIDADE	20	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
28	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO PV TAMANHO P, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	60	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
29	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M	UNIDADE	200	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	TECIDO PV, COM A LOGO DO HOSPITAL.				
30	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO PV TAMANHO G, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	60	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
31	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO PV TAMANHO P	UNIDADE	60	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
32	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO PV TAMANHO M	UNIDADE	200	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
33	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO G TECIDO PV	UNIDADE	60	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
34	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM ESPECIFICAÇÃO: COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA. TECIDO BRIM TAMANHO P	UNIDADE	20	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
35	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM ESPECIFICAÇÃO: COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA TECIDO BRIM TAMANHO M	UNIDADE	60	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
36	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM ESPECIFICAÇÃO: COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA TECIDO BRIM TAMANHO G	UNIDADE	20	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
37	MASCARA DE TECIDO ESPECIFICAÇÃO: MASCARA DE TECIDO, TAMANHO UNICO., TECIDO.	UNIDADE	30	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()
38	LENÇOL PEQUENO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 160X80 TECIDO PERCAL, COM A LOGO DO HOSPITAL.	UNIDADE	100	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

06 de março de 2025 à 06 de junho de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria será indicada no ato da formalização do contrato;

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

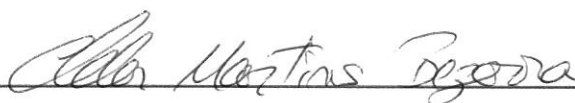
Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 29 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA	Assinado de forma
AMARAL	digital por JOSE
SANTOS:29506	MARIA AMARAL
000263	SANTOS:29506000
	263

AUTORIDADE COMPETENTE



**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**